



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 12-003/2023, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 003/000214/2023.

PARTES

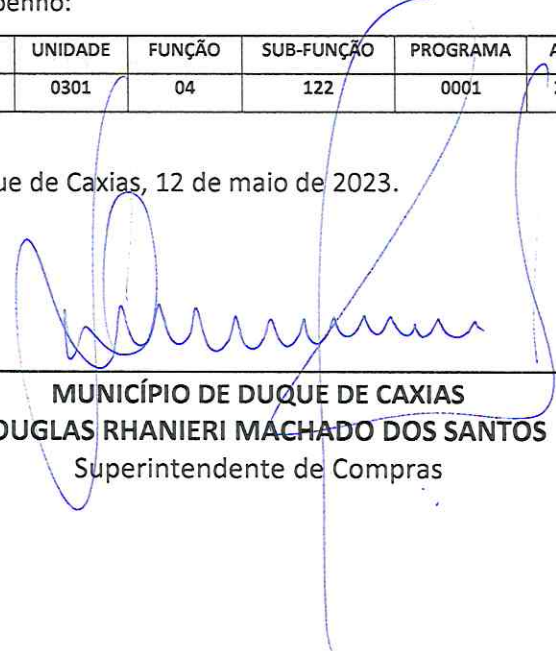
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, Sra. MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 044.803.907-90.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº. 003/000214/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1828	24/04/2023	R\$ 19.846,66	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.36.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	003/000214/2023.
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	12/05/2023
Prazo	48 (quarenta e oito) meses
Valor Global	R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1828, emitida em 24/04/2023, no valor de R\$ 19.846,66 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº. 003/000214/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2023

Termo: 12-003/2023

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11-002/2017, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017 e por força do Decreto Municipal nº 8.150/2022 e Decreto nº 8.453/2023, ao Ilmo. Superintendente de Compras da Secretaria Municipal de Governo, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 020.445.753-5, expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, Sra. **MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO**, italiana, autônoma, casada, portadora da Carteira de Identidade RNE W287038-T, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF sob nº. 044.803.907-90, doravante denominado **LOCADORA**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 003/000214/2023, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **48 (quarenta e oito) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-002/2017	-	12/05/2017	12/05/2018
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-003/2018	Prorrogar	12/05/2018	12/05/2019
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-003/2019	Prorrogar e Acrescer	12/05/2019	12/05/2021
Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	26-009/2019	Rerratificar e Ratificar	08/08/2019	12/05/2021
Quarto Termo Aditivo de Locação de imóveis	12-004/2021	Prorrogar	12/05/2021	12/05/2023

APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40-020/2023

PROCESSO: 003/000214/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, Sra. MARIA D AMICO PEREIRA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 044.803.907-90.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS E CRAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em razão do disposto no Decreto Municipal nº 8.536, de 10 de agosto de 2023, as LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS da administração direta e indireta do Município de Duque de Caxias, serão realizadas através do respectivo ordenador de despesas, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 2.825/2017.



oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei 8.666/93, referente à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL** situado à Rua Antenor Rezende, nº 100, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando o CREAS e o CRAS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000214/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Autorizo e demais documentos, constantes no processo administrativo nº 003/000214/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1828	24/04/2023	R\$ 19.846,66	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.36.00	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-002/2017, assinado em 12/05/2017, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 000/050881/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



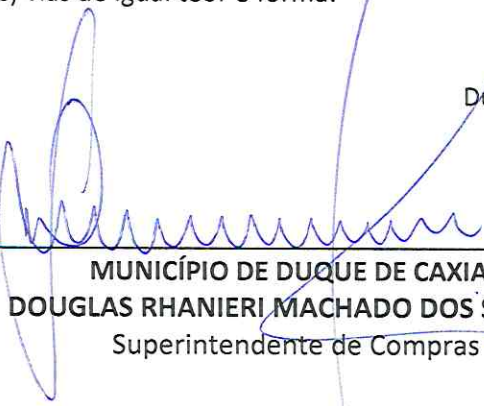
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SETIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



MARIA D'AMICO PEREIRA DE CASTRO
Locadora

